

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2023 - GP

*“Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital 004/2022 e chamada para assinatura o contrato de trabalho.”*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 804/2018;

**Art. 1º** - Os candidatos convocados em anexo deste Edital deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 30 dias, a contar desta publicação, apresentando todos os documentos relacionados no Edital do Processo Seletivo Simplificado 004/222, cópias e os originais e exames médicos.

**Art. 2º** - O não comparecimento de quaisquer dos convocados no prazo de até 30 dias, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital

**Art. 3º** - Os candidatos deverão comparecer no endereço indicado, no horário das 08:00 às 12:00, de segunda à sexta-feira.

**Art. 4º** - O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 30 de janeiro de 2023.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

**1. Convocação dos aprovados no processo seletivo para entrega de documentos e assinatura o contrato de trabalho:**

**LISTA DE CANDIDATOS PARA CONVOCAÇÃO**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CARGO</b>
<b>Karina Maria da S. Souza</b>	<b>007</b>	<b>Pedagogo</b>
<b>Sheila Melli M. da Cunha</b>	<b>016</b>	<b>Pedagogo</b>
<b>Marliene Vanessa F. da Silva</b>	<b>001</b>	<b>Pedagogo</b>
<b>Wiliany Thayna M. Fernandes</b>	<b>006</b>	<b>Pedagogo</b>

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 30 de janeiro de 2023.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal